

CÓPIA

**LEI Nº 028**
DECLARANDO A UTILIDADE PÚBLICA E "4-M -

MILSON FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública e "4-M - CLUBE DE MIMHO", pelas relevantes serviços prestados aos laureados e criadores de nosso Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 02 DE JULHO DE 1970.



MILSON FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 02 de julho de 1970.
- Publicada por afixação no lugar público de costar na data supra.



GABRIEL CAGLIARI
DIRETOR ADMINISTRATIVO